

## TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 020/2019 FMSXV

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 FMSXV

### PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª JÉSSICA PAULA PINSSETTA, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.720.752/0001-22, nesta Ata representada pelo seu Sócio administrador, Sr. RICARDO CESAR STROIEKE, portador do CPF nº 021.772.030-74, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

## Cláusula Primeira - Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de materiais e equipamentos Hospitalares para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
65	150,00	PCT	Fralda descartável adulto, com capacidade para paciente de 40 a 70kg, pacotes com 08 unidades, Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, com aloe e vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, ( Dry Gel) fios de elastano, adesivos termoplásticos, e fitas adesivas para fixação, tamanho M.	JARDIM PREMIUM	6,56	984,00

#### Cláusula Segunda - Da validade da Ata

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

## Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

- 3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.
- 3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.
- 3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Vagner Rodrigo Grolle.



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

- 3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 07 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
RICARDO CESAR STROIEKE - Representante

VAGNER RODRIGO GROLLE – Fiscal da ata